



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 – Fax: (043) 3432.9262

Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 7.425, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.**

***Nomeia Servidor Público Municipal para  
Cargo de Provimento em Comissão.***

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, inciso II, da  
Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul e o disposto na Lei Municipal nº 1.405/91,  
alterada pela Lei Municipal nº 3.067, de 18 de dezembro de 2019,***

***DECRETA:***

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **Marcos Antonio Rezende**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 2.172.488-2 (SSP/PR), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (MF) sob nº 434.306.869-20, para exercer o cargo de “Diretor do Departamento Administrativo”, do Quadro de Provimento em Comissão.

Parágrafo Único - O nomeado, no caput deste artigo, perceberá os subsídios previstos na Lei Municipal nº2.875, de 23 de junho de 2016, alterada pela Lei Municipal nº3.006, de 21 de fevereiro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº6.845, de 5 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Jandaia do Sul, 3 de janeiro de 2021.

  
**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão Oficial**  
Município, Jornal trib do norte

nº 8927 de 05/01/21 fl(s) B-27